Ministério da Fazenda

Receita Federal

ANEXO III –PROPOSTA DE PREÇOS

Processo n°: 11080.720.732/2026-31

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____ com sede na _____ por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade _____ e do CPF nº _____, e para os fins do Pregão SRRF10 nº 106/2026, vem apresentar a seguinte proposta de preço:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	CATSER	Valor unitário do posto (R$)	Número de Postos	Valor Mensal do serviço (R$)	Valor TOTAL para 24 meses (R$)
Único	1	Recepcionista CBO 4221-05 40 horas semanais **ARF Canoas**	8729		4		
	2	Recepcionista CBO 4221-05 40 horas semanais **ARF Ijuí**	8729		1		
	3	Recepcionista CBO 4221-05 40 horas semanais **CAC Lajeado**	8729		1		
	4	Recepcionista CBO 4221-05 40 horas semanais **ARF Montenegro**	8729		1		
	5	Recepcionista CBO 4221-05 30 horas semanais **DRF Novo Hamburgo**	8729		2		
	6	Recepcionista CBO 4221-05 40 horas semanais **ARF Santa Cruz do Sul**	8729		2		
	7	Recepcionista CBO 4221-05 40 horas semanais **ARF Santa Rosa**	8729		1		
	8	Recepcionista CBO 4221-05 30 horas semanais **PST Taquara**	8729		2		
	9	Técnico em Secretariado CBO 3515-05 40 horas semanais **DRF Caxias do Sul**	8729		1		
	10	Técnico em Secretariado CBO 3515-05 40 horas semanais **DRF Novo Hamburgo**	8729		1		
	11	Técnico em Secretariado CBO 3515-05 40 horas	8729		1		

		semanais **DRF Santo Ângelo**					
	12	Telefonista CBO 4222-05 30 horas semanais **DRF Novo Hamburgo**	8729		2		
	13	Telefonista CBO 4222-05 30 horas semanais **ARF Santa Cruz do Sul**	8729		2		
	14	Telefonista CBO 4222-05 20 horas semanais DRF Santo Ângelo	8729		2		
	15	Auxiliar de Escritório CBO 4110-05 – 40 horas semanais – DRF Caxias do Sul	8729		4		
	16	Auxiliar de Escritório CBO 4110-05 – 40 horas semanais – DRF Novo Hamburgo	8729		3		
	17	Auxiliar de Escritório CBO 4110-05 – 40 horas semanais – DRF Pelotas	8729		1		
	18	Auxiliar de Escritório CBO 4110-05 – 40 horas semanais – ARF Santa Cruz do Sul	8729		1		
	19	Auxiliar de Escritório CBO 4110-05 – 40 horas semanais – DRF Santo Ângelo	8729		1		
TOTAL					33	……...	…….

Valor global da proposta para o Grupo Único por extenso: _____

Prazo de validade da proposta (mínimo de sessenta dias): _____

Acordo Coletivo / Convenção Coletiva de Trabalho utilizada para preenchimento da planilha de custos e formulação da proposta: _____

Dados Bancários:

N° da conta-corrente: _____ Banco (cód): _____ Agência (cód): _____

Obs: Os dados referentes à conta bancária poderão ser informados na fase de contratação.

Telefone para contato:_____

E-mail para contato:_____

_____

Local e Data

_____

Assinatura do representante da Empresa

Obs:

1) Para preencher as Planilhas de Custos, as licitantes devem tomar conhecimento das informações constantes do Edital, de forma a evitar problemas durante o certame e na execução contratual.

2) As licitantes deverão cotar em suas propostas os mesmos percentuais previstos na Planilha preenchida pela Administração para: 13º (décimo terceiro) salário, férias e 1/3 constitucional e multa sobre FGTS sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado, em face de tratar-se de conta vinculada, conforme detalhado no subitem 4.12 do Edital. Não sendo cotados os mesmos percentuais, a Planilha deverá ser adequada para contemplar os percentuais previstos na norma citada, sem majoração do preço.

3) Os valores numéricos dos campos em reais (R$) da planilha foram calculados com arredondamento estatístico para 2 casas decimais. Da mesma forma foi feito para os valores em porcentagem. Os valores totais de campos agrupados foram obtidos somando-se os respectivos valores parciais em reais (R$) ou em porcentagem (%). Isso pode ocasionar pequenas diferenças no cálculo dos totais de dados agrupados quando se utiliza ao mesmo tempo os valores totais em reais e em porcentagem devido a aproximação dos resultados parciais com o arredondamento.

4) A Planilha deverá ser instruída com as necessárias Notas Explicativas que permitam o perfeito entendimento de cada um dos valores que a compõe.

5) As Planilhas de Custos e Formação de Preços apresentadas neste Edital (Anexo IV) são de uso obrigatório pelas licitantes, inclusive de suas fórmulas, podendo adequar os percentuais estatísticos à sua realidade, conforme detalhado no subitem 4.12 do Edital. O(s) arquivo(s) em formato editável poderá(ão) ser obtido(s) diretamente no sítio www.gov.br/compras ou solicitado(s) pelo seguinte e-mail: licitacoessrrf10.rs@rfb.gov.br.